MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/06/25
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 86 /2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel urbano, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel Lote Urbano n° 221-G-13, da Gleba Cascavel, com área de 4.177,57 m² (quatro mil, cento e setenta e sete metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), matrícula nº 98.902, do 1º Serviço de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. O imóvel descrito no caput deste artigo é de propriedade do Município de Cascavel e será permutado pelo Lote nº 221-G-2-A, da Gleba Cascavel, com área de 4.177,57 m² (quatro mil, cento e setenta e sete metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), matrícula nº 99.504 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná, de propriedade da Mitra Diocesana de Cascavel, CNPJ nº 77.847.929/0001-85, os quais possuem avaliação de valores compatíveis, conforme análise da Comissão Municipal de Avaliação.

Art. 2º Os tributos e demais despesas decorrentes de escrituração e registro dos imóveis permutados serão suportados pelas partes envolvidas, cada um sobre o lote que irá receber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 06 JUN. 2025

Renato Silva
Prefeito Municipal

Fernando Antônio Scalon
Secretário de Planejamento e Gestão

Severino Folador
Secretário da Casa Civil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel urbano e dá outras providências", conforme protocolo administrativo n° 86035/2020.

Justifica-se a permuta do imóvel de propriedade da Mitra Diocesana, correspondente ao lote de n° 221-G-2-A, da Gleba Cascavel com o imóvel de propriedade do Municipio de Cascavel, Lote Urbano n° 221-G-13, da Gleba Cascavel, diante do objetivo de regularizar a caixa da Rua José de Sá Cavalcanti, inicialmente projetado sobre o lote 221-G-7, porém executado sobre parte dos Lotes 221-G-7, 221-G-8 e 221-G-9.

A Comissão Municipal de Avaliação expediu a Avaliação dos imóveis envolvidos na presente permuta, sendo que ambos foram avaliados no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme consta no protocolo administrativo n° 86035/2020.

Estas são, Senhor Presidente, as razões que justificam elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 06 JUN. 2025

Renato Silva
Prefeito Municipal

Fernando Antônio Scalon
Secretário de Planejamento e Gestão

Severino Folador
Secretário da Casa Civil

Ao Excelentíssimo Vereador
TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

CONFERIDO

Valide aqui
este documento

CNM 083022.2.0098902-52

PROTOCOLO Nº 300.456, em 01 de setembro de 2022.**********
MATRÍCULA Nº **98.902** - IMÓVEL: Lote urbano nº **221-G-13** (duzentos e vinte e um-g-treze), medindo **4.177,57 m²**, da **GLEBA CASCAVEL**, situado na Rua São José, 572, dentro do **Perímetro Urbano**, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro por uma linha reta, partindo do marco M2, medindo 80,48 metros, e sob o azimute de 57°14'18", confrontando com o lote nº 221-G-2 da Gleba Cascavel, até o marco M8. Deste, segue confrontando com o lote nº 221-G-14 da Gleba Cascavel (Rua José de Sá Cavalcanti), através das seguintes distâncias e azimutes: por uma linha reta medindo 40,42 metros e sob o azimute de 218°57'1", até o marco M9; deste, segue por uma linha reta medindo 42,54 metros e sob o azimute de 210°58'50", até o marco M10; deste, segue por uma linha reta medindo 24,37 metros e sob o azimute de 201°56'56", até o marco M11; deste, segue por uma linha reta medindo 42,72 metros e sob o azimute de 197°11'30", até o marco M12; deste, segue por uma linha reta medindo 18,47 metros e sob o azimute de 213°3'38", até o marco M13; deste, segue por uma linha reta medindo 20,45 metros e sob o azimute de 230°24'35", até o marco M14. Deste, segue por uma linha reta medindo 31,68 metros e sob o azimute de 339°8'54", confrontando com o lote nº 221-G-1 da Gleba Cascavel (Rua São José), até o marco M7. Deste, segue por uma linha reta medindo 5,69 metros e sob o azimute de 50°24'35", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M6. Deste, segue por uma linha reta medindo 9,71 metros e sob o azimute de 33°3'38", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M5. Deste, segue por uma linha reta medindo 39,78 metros e sob o azimute de 17°11'30", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M4. Deste, segue por uma linha reta medindo 27,99 metros e sob o azimute de 21°56'56", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M3. Deste, segue por uma linha reta medindo 12,76 metros e sob o azimute de 30°58'50", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M2, vértice inicial da descrição deste perímetro. BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** (CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, 5000, Centro, nesta

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4HT7-4TVVG-PNDKV-XTZZR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta acima r.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: OEACF7IL
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0098902-52

cidade. REGISTRO ANTERIOR: M-98.899 em 13/09/2022, deste Serviço de Registro de Imóveis. ORIGEM/APROVAÇÃO-IPC: O imóvel acima é oriundo do desmembramento do lote nº 221-G-10, Gleba Cascavel, desta cidade, cujo desmembramento foi aprovado em 10/06/2022, através do processo protocolado sob nº 86035, em 16/12/2020. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$7,38; ISSQN = R$0,18; FUNDEP = R$0,37; FUNREJUS = R$1,84; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224J.RDqPQ.zzc3d-adf4W.ejJMb. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 13 de setembro de 2022.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 98.902**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0098902-52**, a qual contém **01** ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor**. EMOLUMENTOS: BUSCAS R$5,81; Certidão Inteiro Teor - PREFEITURA R$18,32; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75 ; (R$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R$ 0,60 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R$1,21 FUNDEP). **Total: R$ 46,78.** O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 27 de maio de 2025. (Certidão válida por 30 dias). LCS.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.y5Jwv.dzs4fj
nZN9h.F224q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4HT7-4TVVG-PNDKV-XTZZR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta at...r.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: OEACF7IL
Consulta disponível por 30 dias

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 3002641253 **Inscrição:** 0240.0221.0G13 **Data** 02/06/2025

Dados Cadastrais

Loteamento:	CASCAVEL GLEBA			**Quadra:**	0221	**Lote:**	0G13
Logradouro	SAO JOSE			**Número:**	572		
Bairro:	CANCELLI			**Testada Principal**	31.68	**Testada Secund. (m):**	
Área Lote	4177.57	**Área Un. (m²):**	0.00	**Núm. Unidades:**	1	**Área Total. (m²):**	0.00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 56' 13.18" S **Longitude:** 53° 28' 44.10" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Não
Patrimônio		**Muro**	Sim
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	**Topografia**	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	**FAIXA IDADE APARENTE**
Matricula	**PADRÃO PGV**
Cartório	**TIPOLOGIA PGV**
Estrutura	**Utilização**
Revestim. Externo	**Situação Construção**
Cobertura	**Fachada**
Forro	**Gerador de Lixo**
Instal. Elétrica	**Instal.Sanitaria**
Paredes	**Piso**
Posição	**Tipo**
Ocupação	**Estado de Conserv.**
Agua	**CIB**

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 3002641253 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 572
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: PROT. 86035/2020 - UNIF/SUB DOS LOTES G7, G8 E G09 ORIG OS LOTES G11, G12, G13 E G14
008 - Bairro.....: CANCELLI
00 - Loteamento.....: GLEBA CASCAVEL
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0221
013 - Lote.....: 0G13
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 31,68
058 - Área Total do Lote.....: 4.177,57
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA SAO JOSE
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 195,09

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 1.500.000,00

Valor da Benfeitoria: R$

Valor Total.....: R$ 1.500.000,00

Cascavel, 02 de 06 de 2025.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
Matrícula 32.255-2

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

Valide aqui
este documento

FICHA 01
MATRICULA 99.504

1º SERVIÇO DE REGITRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0099504-89

PROTOCOLO Nº 304.411, em 02 de março de 2023.**********
MATRÍCULA Nº **99.504** - IMÓVEL: Lote urbano nº **221-G-2-A** (duzentos e vinte e um-g-dois-a), medindo **4.177,57 m²**, da **Gleba Cascavel**, situado nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro por uma linha reta, partindo do marco M2, medindo 137,35 metros e sob AZ. de 57°14'18", confrontando com o lote nº 221-B-1, da Gleba Cascavel, ate o marco M1. Deste segue por uma linha reta medindo 7,75 metros e sob o Az. de 148°04'40", confrontando com o lote nº 221-G-2-B da Gleba Cascavel, até o marco M3. Deste segue por uma linha reta medindo 82,75 metros e sob o Az. de 215°55'58", confrontando com o lote nº 221-G-2-B da Gleba Cascavel, até o marco M4. Deste, segue por uma linha reta medindo 68,28 metros e sob o Az. de 237° 14'18", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M7. Deste, segue por uma linha reta medindo 38,28 metros e sob o Az. de 339°08'54", confrontando com o lote nº 221-G-1 da Gleba Cascavel (Rua São José), até o marco M2, vértice inicial da descrição deste perímetro. BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIOS: **MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL** (CNPJ/MF nº 77.847.929/0001-85), entidade religiosa, com sede na Rua Maranhão, 1595, Centro nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: M-77.311 em 18/07/2013, deste Serviço de Registro de Imóveis. ORIGEM/APROVAÇÃO-IPC: O imóvel acima é oriundo do desmembramento do lote nº 221-G-2, da Gleba Cascavel, desta cidade, cujo desmembramento foi aprovado em 15/09/2022, através do processo nº 6052-22-CVL-DEU, em 15/09/2022. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$7,38; ISSQN = R$0,18; FUNDEP = R$0,37; FUNREJUS = R$1,84; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224J.8PqPM.zuW3d-4py6I.LU5zX. TH/ITY. Cascavel-PR, 06 de março de 2023.**********
O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 99.504**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0099504-89** a qual contém **01** ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor.** EMOLUMENTOS: BUSCAS R$5,81; Certidão Inteiro Teor - PREFEITURA R$18,32; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75 ; (R$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R$ 0,60 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R$1,21 FUNDEP). **Total: R$ 46,78.** O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 27 de maio de 2025. (Certidão válida por 30 dias). LCS.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.y5cwv.dzsfj
WZa9h.F224q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLH4S-HN66M-M6LWJ-THB75

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta at r.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e código de verificação do documento: JCVPQM7D
Consulta disponível por 30 dias

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

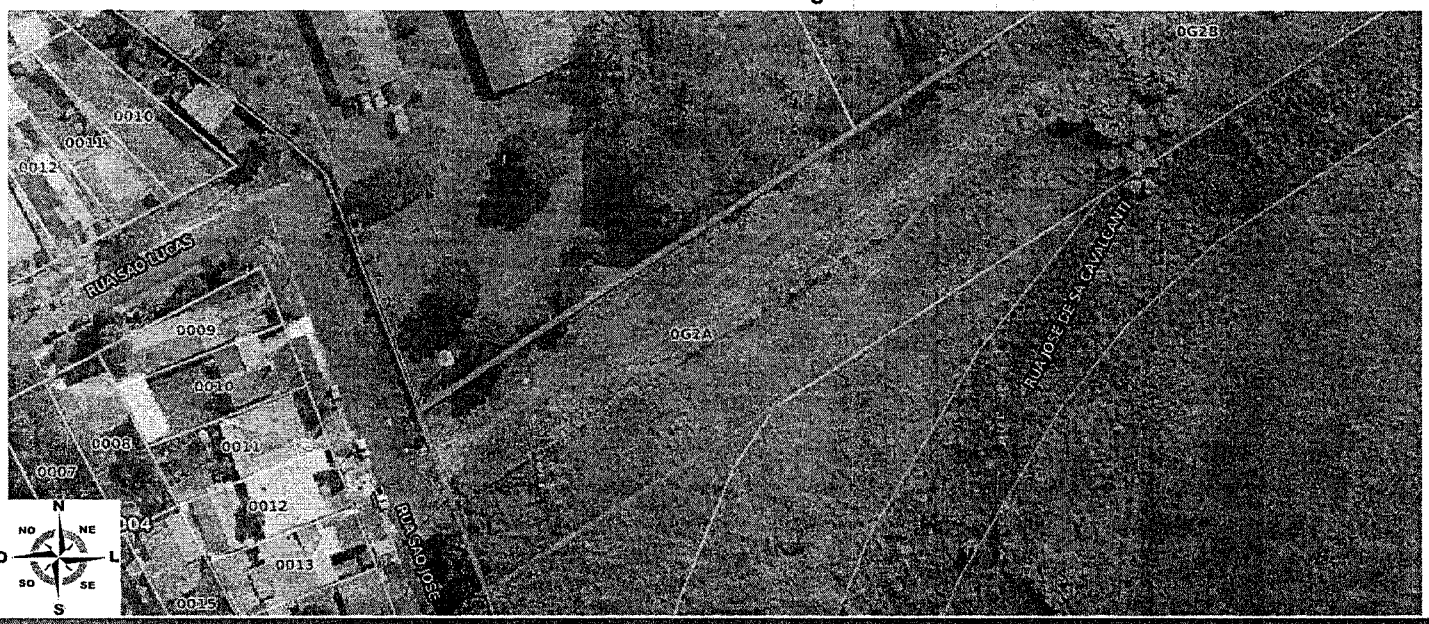
Cadastro: 3002689590 **Inscrição:** 0240.0221.0G2A **Data** 02/06/2025

Dados Cadastrais

Loteamento:	CASCAVEL GLEBA			**Quadra:**	0221	**Lote:**	0G2A
Logradouro	SAO JOSE			**Número:**	664		
Bairro:	CANCELLI			**Testada Principal**	38.02	**Testada Secund. (m):**	
Área Lote	4177.57	**Área Un. (m²):**	0.00	**Núm. Unidades:**	1	**Área Total. (m²):**	0.00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 56' 11.07" S **Longitude:** 53° 28' 43.94" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Não
Patrimônio		**Muro**	Sim
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	**Topografia**	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE		**FAIXA IDADE APARENTE**	
Matricula		**PADRÃO PGV**	
Cartório		**TIPOLOGIA PGV**	
Estrutura		**Utilização**	
Revestim. Externo		**Situação Construção**	
Cobertura		**Fachada**	
Forro		**Gerador de Lixo**	
Instal. Elétrica		**Instal.Sanitaria**	
Paredes		**Piso**	
Posição		**Tipo**	
Ocupação		**Estado de Conserv.**	
Agua		**CIB**	2HZ66FVN

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 3002689590 MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 664
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: CANCELLI
00 - Loteamento.....: GLEBA CASCAVEL
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0221
013 - Lote.....: 0G2A
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 38,02
058 - Área Total do Lote.....: 4.177,57
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA SAO JOSE
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 1.500.000,00

Valor da Benfeitoria: R$ _____

Valor Total.....: R$ 1.500.000,00

Cascavel, 02 de 06 de 2025.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
Matrícula 32.255-2

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES